

454

Lei nº 02/71

Autoriza a venda de um caminhão, de propriedade do Patrimônio Municipal, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Espera Feliz, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica o Prefeito Municipal de Espera Feliz, autorizado a vender, em concorrência pública, um caminhão de marca "Chevrolet", ano de 1958, cor "azul", motor de nº 658860 6011, placa oficial nº 21245, 6 cilindros, com capacidade para 6.000 toneladas, de propriedade do Patrimônio Municipal.

Artº 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz,
19 de fevereiro de 1971.

Prefeito Municipal: Spaz Gillo

455

Lei nº 03/71

Autoriza o recebimento de Dívida Ativa, sem multa, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Espera Feliz, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei. A Câmara Municipal de

- Espera Felix, decretou, digo.
- Art: 1º: Fica autorizado o Prefeito Municipal de Espera Felix, autorizado a receber, sem multas ou correção monetária Importos e Taxas inscritos na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal, até o exercício de 1970, pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a partir da expedição do Aviso de Débito aos contribuintes devedores.
- Art: 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Felix,
19 de fevereiro de 1971.

Prefeito Municipal: Dias Gillo

(450)

Lei N.º 04/71

Autoriza a criação de cargos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espera Felix, decretou, e eu Prefeito Municipal de Espera Felix, sanciono a seguinte lei.

- Art: 1º: Ficam criados no Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

10 (dez) cargos de Professora do Ensino Primário Rural;

01 (um) cargo de Auxiliar do Serviço de Luz.

- Art: 2º: Para fazer face à execução da presente Lei, poderá o Poder Executivo Municipal, anular a